



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 11 DE
FEVEREIRO DE 2021**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins e Álvaro Miguel Ferreira Ferreira, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

.....
Não esteve presente a Vereadora Almerinda Nogueira Belchior, a qual se encontra ausente por motivos pessoais.

Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Carlos Alberto de Barros Ferreira.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião.

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo dado nota da ausência do Vereador António Mota, pelo motivo por todos conhecido.

.....
Procedeu-se de seguida à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Águas e os Vereadores Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira.

O **Presidente da Câmara**, informou ter estado presente no arranque da vacinação dos Bombeiros, cerca de 25% nesta primeira fase, que decorreu no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, na qual foram vacinados elementos dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, Águeda, Vagos, Anadia e Albergaria-a-Velha, aguardando-se que os restantes sejam rapidamente vacinados tendo em atenção que também eles se encontram na linha da frente, juntamente com os profissionais



Oliveira do Bairro câmara municipal

de saúde.....

No âmbito da Proteção Civil e tendo em atenção as condições climatéricas das últimas semanas, disse não ter havido registos significativos de danos pessoais, registando-se as habituais ocorrências no Parque do Carreiro Velho e nas zonas ribeirinhas, tendo a Proteção Civil procedido ao corte de estradas em devido tempo e sempre que adequado.....

Relativamente ao Projeto do Rio Levira, informou que o prazo para execução acordado com o Ministério do Ambiente foi dilatado para finais de outubro de 2021, tendo o projeto sido já enviado para a APA e que contempla também uma futura intervenção da Vala conhecido como Rio Lindo e que faz a ligação ao Rio Levira, na zona da Recer.

A **Vereadora Lilia Águas**, informou que os números relacionados com a Pandemia no Concelho diminuíram, havendo presentemente cerca de 174 casos ativos, muito embora o número de óbitos tenha aumentado, designadamente junto da população com mais de 85 anos de idade.....

Disse continuar a haver uma colaboração muito estreita entre as diferentes entidades do Concelho que se encontram na linha da frente do combate à Pandemia.

Acrescentou que na semana transata foram vacinados todos os elementos do Posto da GNR de Oliveira do Bairro, tendo a Autarquia disponibilizado às entidades competentes, os recursos humanos, logísticos, transporte e espaços, de forma a que não haja constrangimentos quando se iniciar a vacinação da comunidade.....

Referiu que, por força do encerramento das Escolas e com o início do Ensino à distância, foi possível, com um esforço muito grande, não falhar com as refeições quer nas Escolas de acolhimento quer para os alunos que se encontram no Ensino à distância.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, valorizou o projeto de requalificação do Rio Levira e o enquadramento que será dado no que respeita aos acessos à Gresart, uma vez que prevê as debilidades daquela zona.....

No que respeita à vacinação da população em geral, questionou se existe já um espaço definido, uma vez que já se tinha avançado a possibilidade de a mesma decorrer no “Espaço Inovação”, o que poderá vir a confirmar-se.

Questionou se já existem Candidaturas para a Medida de Apoio ao Emprego e aos Empresários.

De igual modo procurou saber se já se encontra a ser implementado algum dos projetos contemplados no âmbito da Medida de Apoio à Cultura.....

Valorizou o facto de se estarem a concretizar os Projetos vencedores no âmbito do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro, lembrando que em algumas Reuniões de Câmara abordou a possibilidade de se colocarem placas sinaléticas em alguns locais emblemáticos do Concelho, algo que se associou à implementação do Projeto relativo à “Rota Pedestre BTM” e que resulta num salto qualitativo enorme naquilo que é a divulgação do património do Concelho, pelo que a Autarquia



Oliveira do Bairro câmara municipal

deveria equacionar a possibilidade de alargar esse tipo de divulgação em todo o Concelho.
O **Vereador Carlos Ferreira**, procurou saber o ponto de situação do Parque de Estacionamento do Cruzeiro em Oiã.

De igual modo questionou acerca da questão da Feira de Bustos.
Referiu que os seus filhos estão a estudar em Escolas do Concelho e, presentemente, encontram-se a estudar em casa e apenas em metade do dia, contudo, alunos de Concelhos vizinhos estão igualmente a ter aulas em casa, mas durante o dia todo, tendo questionado a razão porque acontece esta diferenciação.

Questionou se poderia ser fornecida informação acerca da Pandemia, designadamente no que respeita à mortalidade, infetados, internados, internados em cuidados intensivos, recuperados, quantos já tomaram uma dose da vacina, duas doses e o número de testes já efetuados no Concelho, ou seja, o número atualizado até à data de hoje.

A **Vereadora Lilia Águas**, no que concerne aos Projetos relacionados com a Cultura, informou que um dos projetos já se encontra finalizado e irá ser lançado, sendo que praticamente todos se prendem com atuações em espaços que, presentemente, não podem ser utilizados, pelo que se encontram a ser reagendados.

No que respeita ao projeto recentemente lançado, o “Mosaico - Mostra de Arte e Cultura de Oliveira do Bairro”, é mais uma forma de poder apoiar os agentes culturais e que visa ligar a cultura ao turismo com o intuito de promover o território.

Informou não possuir os elementos relacionados com o número de internados e internados em cuidados intensivos, apenas possui alguns elementos relacionados com aqueles que se encontram em IPSS's e são transferidos para o Hospital em caso de agravamento de sintomas, estando a restante informação protegida pela proteção de dados. Acrescentou que os dados que possui e que pode transmitir é que são 1.411 os casos confirmados até ao momento no Concelho, sendo que presentemente se encontram ativos 174 casos, sendo 1.212 os casos recuperados e ocorreram 25 óbitos. Além desta informação, que é pública, não possui mais qualquer tipo de elemento.

Referiu que a definição daquilo que são aulas síncronas ou assíncronas é da responsabilidade do Agrupamento de Escolas, não podendo a Câmara Municipal ter qualquer tipo de intervenção nessas decisões, porque se trata de organização pedagógica, tendo conhecimento que efetivamente o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro optou por ter aulas síncronas em metade do dia e assíncronas na outra metade, sendo que, na sua opinião, o procedimento adotado é o mais correto, uma vez que entende ser muito cansativo para as crianças, estarem o dia inteiro a ter aulas em frente ao computador, muito diferente de ter aulas presenciais, saírem para o recreio e arejar, mas essa é uma posição que depende de cada Agrupamento de Escolas.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou haver já cerca de 62 candidaturas apresentadas à Medida



de Apoio à Economia Local, das quais 40 possuem toda a documentação e, por conseguinte, cumprem os critérios para poderem receber o subsídio, tendo-se notificado as restantes para procederem à entrega dos elementos necessários à análise da candidatura, sendo que, algumas delas não cumprem os requisitos. Os apoios, à presente data, poderão rondar os 60.000,00 € (sessenta mil euros).

Relativamente à questão do Parque de Estacionamento Subterrâneo de Oiã disse ser uma questão bastante complexa e antiga, cuja solução passará por uma alteração ao loteamento, porque os três lotes que constituem o loteamento, por força de um problema de implantação não têm possibilidade de ser implantados conforme previsto, sendo que, para solucionar esse problema terá de ser adquirida uma parcela do terreno limítrofe, tendo já havido um entendimento com os respetivos proprietários na semana transata, pelo que, nas próximas semanas haverá novos desenvolvimentos.

No que respeita à questão técnica do Parque de Estacionamento Subterrâneo, referiu que existe um problema de estrutura, para além de terem passado vários anos sem que houvesse obras de conservação, existe um problema relacionado com a excessiva carga da placa, conforme resulta de um Relatório Técnico realizado há alguns anos, havendo, por conseguinte, a necessidade de aliviar a carga da placa, pelo que será encomendado o respetivo estudo e proceder-se à respetiva correção, a qual poderá ser ainda realizada no corrente ano.

O **Presidente da Câmara**, em relação à Feira de Bustos disse ter havido contactos com os proprietários do terreno com vista a uma hipotética aquisição, contudo, a pessoa encarregue da negociação por parte da família proprietária do terreno, residente em Coimbra, solicitou que se aguardasse o fim do confinamento, de forma a poder-se deslocar a Bustos, pelo que se aguarda que tal seja possível de efetivar.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Por não terem estado presentes na Reunião de Câmara de 10 de dezembro de 2020, os Vereadores Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira, não participaram na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de dezembro de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL



Oliveira do Bairro câmara municipal

REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Por não ter estado presente na Reunião de Câmara de 30 de dezembro de 2020, o Vereador Carlos Ferreira não participou na discussão e votação do presente assunto.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de dezembro de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2021

Por não terem estado presentes na Reunião de Câmara de 14 de janeiro de 2021, o Presidente da Câmara e o Vereador Carlos Ferreira não participaram na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de janeiro de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 5 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2021

Por não ter estado presente na Reunião de Câmara de 30 de dezembro de 2020, o Vereador Carlos Ferreira não participou na discussão e votação do presente assunto.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de janeiro de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 174 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Lília Águas.....

O **Presidente da Câmara**, disse encontrar-se previsto no organigrama do Município um cargo de chefia intermédia para a área de Informática, área em crescimento pleno em todas as organizações, não sendo exceção no Município de Oliveira do Bairro, sendo premente alargar o número de trabalhadores naquela área, que é transversal a toda a Câmara Municipal.

A **Vereadora Lília Águas**, lembrou que o Município irá assumir competências e diversas áreas, daí que se tenha de começar já a pensar na existência de equipamentos, daí a importância da área da Informática no apoio às equipas que irão desenvolver a sua atividade no âmbito da Saúde, Acção Social e outras.....

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que no âmbito da Educação existe uma plataforma disponível que permite aos pais pagar as refeições e tratar de uma série de assuntos dos seus educandos sem terem de se deslocar aos Paços do Concelho e ainda uma plataforma que gere as manutenções dos edifícios, que crescem a todo o sistema já implementado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a abertura de procedimento concursal, para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de Chefe de Serviço (3.º Grau) de Informática e Telecomunicações, nos termos da Informação/Proposta n.º 174 – Mandato 2017/2021, apresentada pelo Presidente da Câmara e datada de 4 de fevereiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para designação do Júri do procedimento, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 175 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, na Carreira de Assistente Técnica, com a 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, nível 5 da tabela remuneratória única, correspondente a 693,13 € (seiscentos e noventa e três euros e treze cêntimos), da trabalhadora Marisa Silva Costa, detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 176 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, na Carreira de Assistente Técnica, com a 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, nível 5 da tabela remuneratória única, correspondente a 693,13 € (seiscentos e noventa e três euros e treze cêntimos), da trabalhadora Ana Patrícia Almeida Ferreira, detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 177 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO 2021

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira.

O **Presidente da Câmara**, disse que desde o ano transato o Orçamento de Estado prevê a incorporação do Saldo de Gerência logo que sejam aprovados os Fluxos de Caixa do ano anterior e efetivada mediante uma Revisão Orçamental.

Assim a presente Revisão irá incorporar o Saldo de Gerência apurado no ano anterior e a inclusão de Protocolos e apoios entretanto contratualizados, sendo que não se encontram incluídos os reforços de 85% para 100% dos pagamentos da POSEUR e do Pacto assinado entre Municípios no que respeita a Fundos Europeus.

Acrescentou que no que respeita a alguns projetos que necessitavam de serem impulsionados foram reforçados nesta Revisão.....

Referiu a existência de um foco nas famílias por intermédio de um reforço direto no montante de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros) e que serão direcionados para as famílias e empresas, não obstante eventuais reforços que possam vir a ser efetuados e ainda o reforço de verbas que respeitam ao combate à Pandemia, designadamente para a testagem.

Disse ainda que na área de investimento há cerca de 3.000.000,00 € (três milhões de euros) alocados a um planeamento e a uma estratégia de desenvolvimento económico nas diferentes freguesias do Concelho, designadamente por intermédio das ampliações das Zonas Industriais, a requalificação viária e a construção das Unidades de Saúde e que se encontram refletidas na presente Revisão.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu que a base que norteia todo o documento assenta num pressuposto técnico errado, porque consultando a Prestação de Contas de 2019 e o valor que ali consta relativamente ao Saldo de Gerência para o ano seguinte, não coincide com o valor do Saldo de Gerência que é agora apresentado, havendo um diferencial para mais a rondar os 40.000,00 € (quarenta mil euros).

O **Presidente da Câmara**, interrompeu o Vereador Álvaro Ferreira para informar que não se encontra



Oliveira do Bairro câmara municipal

nada relativo a 2019, mas antes o saldo apurado em 2020.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, retorquiu referindo que a presente Revisão vai buscar valores de 2020, os quais apresentam uma diferença de 40.000,00 € (quarenta mil euros).

O **Presidente da Câmara**, disse não fazer sentido a existência dessa mesma diferença, pelo que solicitou ao Técnico Carlos Branquinho, da Divisão Financeira, para explicar diretamente ao Vereador Álvaro Ferreira a forma como foi elaborada a presente Revisão e os valores que transitaram do ano transato. O Técnico Carlos Branquinho prestou esclarecimentos junto daquele Vereador.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse desconhecer as alterações dos mapas e de todo o balanço contabilístico, contudo mantém dúvidas relativamente ao documento apresentado.

O **Vereador Carlos Ferreira**, entende que um saldo de gerência de 3.200.000,00 € (três milhões e duzentos mil euros) é excessivo e somente pode ser explicado com falta de investimento ou será investido todo no presente ano que é ano de eleições autárquicas.

O **Presidente da Câmara**, recordou que todos viveram o ano de 2020 e fazendo uma retrospectiva, considera que, infelizmente, se perdeu cerca de três meses desse ano, tendo em atenção que foram diversas as paragens nas obras fruto da Pandemia e que se desejava não tivesse ocorrido, não fosse essa a situação, todo o valor já teria sido gasto em investimento e as obras já se encontrariam concluídas ou em vias de conclusão, sendo a transposição do saldo muito mais diminuto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a Abstenção dos Vereadores Carlos Ferreira e Álvaro Ferreira, o seguinte:

1.º – Aprovar a proposta da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2021, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 177 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datada de 8 de fevereiro de 2021, a qual se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação final, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 10 – RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES COMPOSTO PELOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, OLIVEIRA DO BAIRRO E VAGOS” – LOTE 1 - ADJUDICAÇÃO À FIRMA ECOAMBIENTE – CONSULTORES E ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A., PELO VALOR GLOBAL DE 4.695.810,00 € + IVA, CORRESPONDENDO AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO O PREÇO DE 1.522.200,00 € + IVA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que o presente assunto se prende com a aprovação do Relatório final do Concurso Público de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e da respetiva minuta de Contrato.

Disse que o Concurso foi iniciado em junho de 2020, sendo um procedimento bastante complexo do ponto de vista técnico, tendo dado azo a diversos relatórios intermédios e com mais do que uma alteração por parte do júri decorrente de reclamações por parte dos concorrentes.

Referiu que o vencedor do Concurso é a empresa Ecoambiente, com um preço unitário de 44,25€ (quarenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), que foi o melhor preço e esperar que a prestação de serviços seja a mais adequada.

Disse ser sua convicção e tendo em atenção como decorreu o processo, ser expectável que vá ainda haver alguma litigância ao nível judicial por parte de alguns concorrentes, contudo a Lei possui um conjunto de mecanismos que permite que não haja uma lacuna ao nível da prestação de serviços. ...

O **Vereador Álvaro Ferreira**, recordou que o serviço que estava a ser prestado foi alvo de críticas atroztes por parte de todos, que melhorou após o rompimento do contrato e com a assunção do serviço por parte da SUMA, daí que manifeste algum receio por se estar a contratualizar com empresa que não presta semelhante serviço no Distrito de Aveiro, a não ser este que agora vai assinar com três Municípios.

Tendo em atenção a experiência havida com a anterior empresa, não entende que o critério de adjudicação tenha sido o melhor preço.

O **Vereador Carlos Ferreira**, referiu ter receio que se caia no mesmo erro que se caiu no passado, uma empresa que vem de Alfragide, que apenas presta serviços em Municípios do Algarve ou no Norte do País, tanto mais que foi um processo muito confuso, tendo havido diferentes decisões de adjudicação até chegar a esta última decisão de adjudicação final, daí que não possa votar favoravelmente.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que não irá intervir em matérias em que o Júri é soberano, ou seja, não há qualquer tipo de intervenção política, uma vez que resulta de uma decisão técnica baseado num Caderno de Encargos do Procedimento Concursal que analisou e fez a devida análise das propostas apresentadas e apresentou um Relatório Final para aprovação.

Disse terem havido reclamações no desenrolar do procedimento, designadamente aquando da elaboração dos relatórios preliminares e competia ao Júri tomar decisões, as quais se encontram expressas no Relatório Final.

Referiu ter a expectativa de que a prestação de serviços poderá vir a ser boa, não se podendo comparar o valor agora adjudicado com o anterior procedimento cujo vencedor foi a Luságua, a qual



Oliveira do Bairro câmara municipal

concorreu com um preço de sensivelmente metade do que na altura foi apresentado pelos demais concorrentes e igualmente do valor que agora foi adjudicado à empresa AcoAmbiente, sendo que, neste concurso, os valores apresentados pelos diferentes concorrentes não foram muito díspares uns dos outros, não havendo quaisquer referências negativas no que respeita à prestação de serviços que a empresa presta noutros Municípios.

Acrescentou que a empresa não tem a sua sede no Concelho, pelo que terá de proceder ao aluguer ou à aquisição de instalações que lhe permita prestar o serviço nos termos do Caderno de Encargos. O **Presidente da Câmara**, disse que esta foi uma avaliação realizada por técnicos e nestas situações os políticos não se podem sobrepor aos técnicos.

Relembrou que a Luságua continua com o seu estaleiro em Bustos e neste momento apenas presta Serviços em Águeda e Estarreja e quando prestava serviços no Concelho a recolha que era efetuada em Bustos era bastante deficiente, sendo que, o importante é que o Caderno de Encargos seja cumprido na íntegra por parte de quem presta os serviços.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal depois de analisar o assunto e concordando com o teor do Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento, deliberou por maioria, com o Voto Contra dos Vereadores Carlos Ferreira e Álvaro Ferreira, o seguinte:

1.º - Aprovar as propostas constantes do 2.º Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento por Concurso Público de “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a destino final e Limpeza Urbana pelas entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto pelos Municípios de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Vagos” – Lote 1, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º – Adjudicar aquela Aquisição de Serviços à empresa: EcoAmbiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., pelo prazo de 4 (quatro) anos, eventualmente prorrogável por mais 3 (três) anos, e início até 60 (sessenta) dias seguidos contados da data da obtenção do Visto do Tribunal de Contas, pelo valor da sua proposta no montante global de 4.695.810,00 € (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e dez euros) + IVA, correspondendo ao Município de Oliveira do Bairro o valor contratual estimado de 1.522.200,00 € (um milhão quinhentos e vinte e dois mil e duzentos euros) + IVA;

3.º - Aprovar a correspondente Minuta do Contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a firma EcoAmbiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.;

4.º - Designar o Chefe da Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, Eng.º Paulo José Matias de Araújo, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 07.2021|DOM APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DE VIA E EXECUÇÃO DE PASSEIO NA CONFLUÊNCIA DA RUA DR. ALBERTO TAVARES DE CASTRO E A RUA PROF. ANTÓNIO JOAQUIM CARVALHO – PROCESSO ANA MARIA BARATA SOARES ESTEVES DA FONSECA

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.....

O **Presidente da Câmara**, disse que se prende com a necessidade de implementação do projeto que já se encontra em obra, designadamente a cedência de uma parcela na confluência dos arruamentos mencionados e que irá beneficiar aquele local.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, valorizou os ajustamentos que têm vindo a ser efetuados na Rua Dr. Alberto Tavares de Castro, tendo questionado para quando se prevê a conclusão da presente empreitada.....

O **Presidente da Câmara**, lembrou que esta é uma das obras que foi prejudicada pela Pandemia, porque basta um trabalhador ter um resultado positivo na testagem para a obra parar durante quinze dias, o que tem vindo a retirar alguma velocidade à obra. A previsão inicial era apontava para finais de março, contudo, com a pandemia, muito provavelmente, o prazo deverá ser dilatado por mais dois ou três meses.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica 07.2021/DOM datada de 5 de fevereiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o Mapa de cedências a favor do Município de Oliveira do Bairro, para integrar o domínio público municipal, nos exatos termos da supracitada informação;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato de Cedência a celebrar com os proprietários do terreno, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 08.2021|DOM APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – REABILITAÇÃO DA RUA SANTOS FERREIRA - CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO DE 1 PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA TOTAL DE 23 M2

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse ser uma situação semelhante à anterior, mas agora na Rua Santos Ferreira, na Póvoa do Forno e que se prende com um ajustamento no local.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica 08.2021/DOM datada de 7 de fevereiro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.º - Aprovar o Mapa de cedências a favor do Município de Oliveira do Bairro, para integrar o domínio público municipal, nos exatos termos da supracitada informação;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato de Cedência a celebrar com os proprietários do terreno, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO 08.20|USIG APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ESTUDO RODOVIÁRIO PARA O TROÇO DA RUA SR. DOS AFLITOS, NA AMOREIRA DO REPOLÃO EM OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que se pretende implementar sentido único na Rua da Belavista, no entroncamento com a Travessa da Rua da Amoreira, tendo em atenção a existência de um cruzamento bastante perigoso e com reduzida visibilidade, daí que se esteja a prevenir a ocorrência de alguma tragédia no local.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação 08.2020|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 10 de fevereiro de 2020, nos exatos termos exarados, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO 21|2021 APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ADENDA AOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES COM A ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DA BAIRRADA E COM A JUNTA DE FREGUESIA DA PALHAÇA.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de um ajustamento dos recursos do Município àquela que é a realidade atual. Lembrou que o projeto Remobilar vem já do anterior Executivo, mas que se encontrava parado, contudo, com a evolução da Pandemia e com a crise social daí resultante, este projeto começou a fazer mais sentido, tanto mais que eram recebidos alguns móveis e não havia espaço para proceder à sua recuperação, daí a necessidade de aumentar o espaço que atualmente é ocupado, neste caso para uma sala limítrofe que se encontrava cedida à Associação Equestre da Bairrada, a qual foi contactada para verificar a possibilidade de mudarem de instalações para outro espaço municipal, tendo igualmente sido contactada a Junta de Freguesia da Palhaça para verificar da possibilidade de ceder um dos espaços que o Município lhe tinha cedido. Havendo acordo entre



todos deve ser efetuada uma adenda a cada um dos Protocolos de Cedência com aquelas entidades, com vista à alteração da localização dos espaços cedidos pelo Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte:

1.º - A intenção de alterar o artigo 2.º e aditar o artigo 6.º-A [que designa o Gestor do Contrato nos termos do artigo 290.º-A do CCP] aos Protocolos de Colaboração respetivamente celebrados pelo Município com a Associação Equestre da Bairrada e com a Junta de Freguesia da Palhaça, alteração e aditamento aqueles nos termos constantes das minutas de Adenda anexas à Informação n.º 21|2021 do Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 4 de fevereiro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Notificar a Associação Equestre da Bairrada e a Junta de Freguesia da Palhaça, para, querendo, se pronunciarem, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias sobre o sobredito projeto de decisão, sendo que, na ausência de pronúncia contrária ao proposto, aquela decisão se tornará definitiva.

PONTO 15 – DESPACHO CONJUNTO N.º 41 – MANDATO 2017/2021 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – ESTADO DE EMERGÊNCIA – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 41 – Mandato 2017/2021, datado de 29 de janeiro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **10 de fevereiro** do ano de **2021**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.558.337 Euros e 32 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **665.315 Euros e 56 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.223.652 Euros e 88 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quinze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Carlos Alberto de Barros Ferreira